



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

“Indica a não suspensão do transporte escolar no bairro Marina, na forma que especifica”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que não suspenda o transporte escolar das 6 (seis) crianças do bairro Marina, garantindo a continuidade do serviço no período da manhã.

JUSTIFICATIVA

As crianças são atendidas com embarque na pista, sendo que no período da manhã são 5 (cinco) mães com seus filhos que dependem desse transporte. Há relatos de que estão sendo informadas de que não serão mais buscadas nesse período, enquanto, no período da tarde, o transporte continua sendo realizado normalmente para jovens e adultos, inclusive com embarque na entrada do bairro.

Ressalta-se que entre as crianças há aluno com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), que necessita ainda mais de rotina e garantia de acesso regular à escola, não podendo ser prejudicado com a suspensão do transporte. A situação demonstra tratamento desigual, compromete o acesso à educação e a segurança das crianças, sendo necessária a manutenção imediata do serviço de forma justa e adequada.

Diante do exposto, solicito atenção ao Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de abril de 2026.


NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA

Vereadora